



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

## PORTARIA Nº 14/2025

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA PARTICIPAR DO II EMUPAR (ENCONTRO DE MUNICÍPIOS PARANAENSES) – FORTALECENDO A GESTÃO PÚBLICA PARA O FUTURO".**

O Presidente da Câmara Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei e, em conformidade com os dispostos na Lei Municipal nº 600/2018, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 661/2022,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** três diárias, cada uma no valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), em favor do vereador Pedro Tolovi, para participar do "II Emupar (Encontro de Municípios Paranaenses) - Fortalecendo a Gestão Pública para o Futuro", promovido pela Associação dos Municípios do Paraná. A agenda será realizada em Curitiba, capital do Estado do Paraná, entre os dias 29 e 30 de abril de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,  
AFIXE-SE,  
CUMPRA-SE.

Miraselva, 24 de abril de 2025.

  
**VALDAÍR APARECIDO PALLA**  
Presidente - Câmara Municipal de Miraselva

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA**  
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR  
(43) 3273-1183

✉ [camara@miraselva.pr.gov.br](mailto:camara@miraselva.pr.gov.br)